



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS**

**JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO DE DEMANDA NO PGC 2020**  
**VERSUS DEMANDA CONSOLIDADA NO SICABS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA**  
**ENFRENTAMENTO A COVID-19**

Tendo em vista garantir um ambiente seguro e adequado aos procedimentos de biossegurança adotados por esta Instituição, diante da situação pandêmica e consequente enfrentamento a Covid-19, faz-se necessário destacar que os itens planejados na lista disponibilizada no Sistema de Controle de Aquisições de Bens e Serviços (SICABS) não foram incluídos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Tal situação decorre da imprevisibilidade e adequação aos procedimentos adotados (forma de prevenção, insumos necessários, equipamentos, demais procedimentos, etc.), diante das orientações dos órgãos competentes, no decorrer da evolução, monitoramento e publicação de novas pesquisas relacionadas à pademia.

Diante do exposto, pedimos deferimento e compreensão na manutenção da demanda estabelecida no SICABS e posteriormente consolidada em processo administrativo, uma vez que a exclusão da mesma impactará de forma negativa nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pois deixaremos de adquirir insumos e equipamentos necessários ao funcionamento dos setores e demais atividades essenciais.

Santa Maria da Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

**Eduardo Dantas da Silva Júnior**  
Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras  
Portaria n.º 582/2017  
IF Sertão-PE/*Campus* Santa Maria da Boa Vista